

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 34/2022**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. **SR. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR QUE OS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESATIVADOS SEJAM REAPROVEITADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU CEDIDOS PARA AS ATIVIDADES DE ENTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DENTRE AS QUAIS AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES”.**

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que os prédios públicos das escolas municipais sejam reaproveitados para o funcionamento de outros órgãos públicos ou cedidos para as atividades de entes das organizações da sociedade civil, dentre as quais as associações de moradores.

**JUSTIFICATIVA**

Com a nucleação das escolas municipais da área rural, em obediência à Lei Federal nº 9.394/96, alguns prédios escolares do município de Ipu foram desativados, em face do pequeno número de alunos.

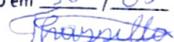
Assim, com a finalidade de evitar desperdício do dinheiro público, tais prédios devem ser aproveitados para o funcionamento de outros órgãos públicos ou, sendo o caso, cedidos para as atividades de entes da organização da sociedade civil.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 16 de maio de 2022.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

serviço de Informação ao Cidadão  
-bido em 16 / 05 / 2022  
  
Câmara Municipal de Ipu